



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

MENSAGEM Nº 001/2025

Ouro Verde do Oeste, 06 de janeiro de 2026.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 40.291.193,58 (quarenta milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e três reais, cinquenta e oito centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

A presente proposição objetiva a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente, visando inclusão da reprogramação de saldo de convênios em execução, abertura do saldo recalculado do superávit financeiro de exercícios anteriores, excesso de arrecadação de determinadas fontes e anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, além da inclusão de repasses de convênios pactuados no final de 2025.

Estão englobadas nesta proposição diversas ações as quais se fazem necessário a realização da reprogramação de saldos, objetivando o pleno funcionamento das ações de interesse público do Município de Ouro Verde do Oeste, bem como a garantia do bom funcionamento do departamento financeiro do município, tendo em vista a necessidade de realização de novas movimentações financeiras.

No âmbito da Secretaria Municipal de Administração, é justificado para a reprogramação de saldos de convênios pactuados com o Governo do Estado, através da Secretaria das Cidades para a aquisição de veículos entre eles uma Pick-Up 5 lugares e uma Van para transporte de passageiros com 16 lugares.

No que se refere à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura, é necessário para a inclusão de convênios celebrados com o Governo do Estado, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para a aquisição de maquinários rodoviários, maquinários agrícolas e mais de 15Km de pavimentação asfáltica em estradas rurais, e também para a aquisição de caminhão de lixo em convênio com a Secretaria das Cidades.

Na Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo, justifica-se para a realização de obras necessárias para o bom desempenho das atividades administrativas e para obras de infraestrutura urbana, como a construção de novo paço municipal, portal turístico, barracão industrial, academias ao ar livre e reurbanização de calçadas, em convênios celebrados com o Governo Federal e Estadual.

Para a suplementação na Secretaria Municipal de Saúde, se faz necessário para a aquisição de veículos para atender a demanda da Secretaria e o cumprimento de convênios celebrados.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Na Secretaria Municipal de Educação, a suplementação solicitada é necessária para a reprogramação de saldo e inclusão de novos convênios, como a construção de novo CMEI, e a construção de uma garagem para abrigar os veículos do transporte escolar.

No âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a suplementação é justificada para a realização de pavimentação asfáltica a ser realizada em parceria com a ITAIPU.

Para a Secretaria de Assistência Social, a reprogramação de saldo do convênio é necessária para garantir o cumprimento e o bom desempenho do celebrado em convênio.

Na Secretaria de Esporte, Cultura, Eventos e Turismo, a suplementação se justifica para a execução de obras com o repasse do fundo estadual de esporte na modalidade fundo a fundo, e também para a realização da Expo Ouro em termo de convênio celebrado com a Secretaria de Estado do Turismo.

Deste modo, visando a realização da referida reprogramação, tendo em vista sua essencialidade e a abertura do novo exercício orçamentário, encaminhamos o presente Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, por essa razão contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO

DIERINGS:0592839

1927

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Assinado de forma digital por
LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2026.01.06 17:35:50
-03'00'



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ofício nº 001/2026-GAB

Ouro Verde do Oeste, 06 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Oswalderi José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 001, de 06 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, Projeto de Lei com a seguinte súmula:

- Projeto de Lei nº 001/2026: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 40.291.193,58 (quarenta milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e três reais, cinquenta e oito centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.”

Considerando tratar-se de matéria relevante para imediata realização de movimentações financeiras, tendo em vista a essencialidade da realização efetiva e eficiente de assuntos de interesse público, o referido Projeto de Lei está sendo encaminhado em **REGIME DE URGÊNCIA**, razão pela qual contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Diante do regime de urgência, fica convocada sessão extraordinária nos dias 08 e 09 de janeiro, para deliberação do projeto.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927

Assinado de forma digital por
LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2026.01.06 17:33:23 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 001, 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 40.291.193,58 (quarenta milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e três reais, cinquenta e oito centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 40.291.193,58 (quarenta milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e três reais, cinquenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

002 - Departamento de Licitação e Contratos

04.0122.0008.800 - Aquisição de Veículos

– 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 115.000,00

Fonte: 10097 - CONV. 1509 - PICK UP

– 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 27.000,00

Fonte: 000

– 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 270.560,00

10191 - Aq. Veículo VAN - Conv. 1422/25

– 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 14.240,00

Fonte: 000

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

002 - Departamento de Agricultura e Pecuária

20.0605.0008.802 - Aquisição de Maquinário e Equipamentos

63 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 190.000,00

Fonte: 000

--- - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 1.715.000,00

Fonte: 10094 - CONV. SEAB 354 - AQ. EQUIPAMENTOS

63 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 28.500,00

Fonte: 000

- 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 600.000,00

Fonte: 10003 - CAMINHÃO BASCULANTE/RICHA

63 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 50.000,00

Fonte: 000

- 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 400.000,00

Fonte: 10004 - TRATOR AGRÍCOLA FAHUR

63 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 40.000,00

Fonte: 000



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.atende.net

- 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$	595.000,00
Fonte: 10008 - CAMINHÃO LIXO/CORTI		
26.0782.0006.600 - Pavimentação e/ou recapeamento de estradas rurais e comunidades		
- 4490.51.00 - Obras e instalações	R\$	856.372,22 -S
Fonte: 10023 - PAV. EST. VICINAIS/FLAVIO ARNS		
- 4490.51.00 - Obras e instalações	R\$	7.007.087,22
Fonte: 10096 - CONV. 634 - PROG. ESTRADAS INTEGRADAS L. GUSTAVO		
- 4490.51.00 - Obras e instalações	R\$	1.330.468,14
Fonte: 10001 - CONV. ASFALTO LINHA JOAO CRUZ		
- 4490.51.00 - Obras e instalações	R\$	11.376.000,00
Fonte: 10006 - CONV. ASFALTO LINHA SOL DE MAIO		

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

04.0122.0004.414 - Construção do Novo Paço Municipal

- 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 7.800.000,00

Fonte: 10002 - PAÇO MUNICIPAL

- 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 246.000,00

Fonte: 000

15.0451.0004.415 - Construção de Novos Portais

- 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 611.000,00

Fonte: 10007 - PORTAL OESTE

- 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 100.000,00

Fonte: 000

15.0451.0007.700 - Obras de Infraestrutura Urbana

- 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 477.500,00

Fonte: 10024 - CONST. BARRACÃO INDUSTRIAL

- 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 219.000,00

Fonte: 000

- 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 244.000,00

Fonte: 10009 - CONV. ACADEMIA DE IDOSO/WELTER

- 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 10.000,00

Fonte: 000

15.0451.0007.704 - Reurbanização da Cidade e Novas Construções Públicas

- 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 300.000,00

Fonte: 10012 - CONVENIO 491/CALÇADAS-SECID

- 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 500.000,00

Fonte: 000

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

001 - Fundo Municipal de Saúde

10.0301.0010.1004 - Aquisição de Veículos para a Saúde

- 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 262.467,96 -S

Fonte: 341 - VIGIA SUS INVESTIMENTO

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 - Departamento de Educação

12.0365.0013.1313 - Construção do novo CMEI



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

399 - 4490.51.00 - Obras e instalações	R\$	370.000,00
Fonte: 11188 - CRECHE NOVA 1		
399 - 4490.51.00 - Obras e instalações	R\$	635.096,23 -S
Fonte: 11188 - CRECHE NOVA 1		
12.0361.0013.1304 - Manutenção do Transporte Escolar		
- 4490.51.00 - Obras e instalações	R\$	263.000,00
Fonte: 000		
- 4490.51.00 - Obras e instalações	R\$	1.200.000,00
Fonte: 10005 - GARAGEM TRANSPORTE ESCOLAR		

09 – SECR. DE DES. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

002 - *Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos*

18.0541.0017.1702 - Programas ITAIPU

- 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 1.650.000,00

Fonte: 10087 - CONV. ITAIPU/CAIXA

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

004 - *Fundo Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa*

08.0241.0011.1108 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

- 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 27.901,81 -S

Fonte: 9004 - VIAJA MAIS 60 FASE

11 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO

001 - *Departamento de Esportes*

27.0813.0014.1407 - Construção, reforma e/ou ampliação dos espaços esportivos e culturais

- 449051.00 – obras e instalações R\$ 350.000,00 -S

Fonte: 10200 - PROG. FUND. ESP. Manutenção/Reforma

2 - *Departamento de Cultura, Eventos e Turismo*

13.0392.0014.1402 - Apoio e realização da Festa do Peão, Eventos e Exposições

- 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 350.000,00

Fonte: 10014 - CONVENIO EXPO OURO 2026

- 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 60.000,00

Fonte: 000

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

- Fonte: 11188 – Creche Nova 1, no valor de R\$ 635.096,23 (seiscentos e trinta e cinco mil, noventa e seis reais, vinte e três centavos).
- Fonte: 000 – Recursos Livre, no valor de R\$ 1.747.740,00 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais).



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.atende.net

- Fonte: 10200 - PROG. FUND. ESP. Manutenção/Reforma, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil).
- Fonte: 10023 - PAV. EST. VICINAIS/FLAVIO ARNS, no valor de R\$ 856.372,22 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais, vinte e nove centavos).
- Fonte: 341 - VIGIA SUS INVESTIMENTO, no valor de R\$ 262.467,96 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, noventa e seis centavos).
- Fonte: 9004 - VIAJA MAIS 60 FASE, no valor de R\$ 27.901,81 (vinte e sete mil, novecentos e um reais, oitenta e um centavos).

II - Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

- Fonte: 10097 - CONV. 1509 -PICK UP, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) na receita 2422.99.01.0x.
- Fonte: 10191 - Aq. Veículo VAN - CONV. 1422/25, no valor de R\$ 270.560,00 (duzentos e setenta mil, quinhentos e sessenta reais) na receita 2422.99.01.0x.
- Fonte: 10094 - CONV. SEAB 354 - AQ. EQUIPAMENTOS, no valor de R\$ 1.715.000,00 (um milhão, setecentos e quinze mil reais) na receita 2422.99.01.0x.
- Fonte: 10003 - CAMINHÃO BASCULANTE/RICHA, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na receita 2422.99.01.0x.
- Fonte: 10004 - TRATOR AGRÍCOLA FAHUR, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na receita 2422.99.01.0x.
- Fonte: 10008 - CAMINHÃO LIXO/CORTI, no valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais) na receita 2422.99.01.0x.
- Fonte: 10096 - CONV. 634 - PROG. ESTRADAS INTEGRADAS L. GUSTAVO, no valor de R\$ 7.007.087,22 (sete milhões, sete mil, oitenta e sete reais, vinte e dois centavos) na receita 2422.54.01.0x.
- Fonte: 10001 - CONV. ASFALTO LINHA JOAO CRUZ, no valor de R\$ 1.330.468,14 (um milhão, trezentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, quatorze centavos) na receita 2422.54.01.0x.
- Fonte: 10006 - CONV. ASFALTO LINHA SOL DE MAIO, no valor de R\$ 11.376.000,00 (onze milhões, trezentos e setenta e seis mil reais) na receita 2422.54.01.0x.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

- Fonte: 10002 - PAÇO MUNICIPAL, no valor de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões, oitocentos mil reais) na receita 2422.54.01.0x.
- Fonte: 10007 - PORTAL OESTE, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) na receita 2422.54.01.0x.
- Fonte: 10024 - CONST. BARRACÃO INDUSTRIAL, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos reais) na receita 2422.54.01.0x.
- Fonte: 10012 - CONVENIO 491/CALÇADAS-SECID, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na receita 2422.54.01.0x.
- Fonte: 11188 - CRECHE NOVA 1, no valo de R\$ 370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais) na receita 2422.51.01.0x.
- Fonte: 10005 - GARAGEM TRANSPORTE ESCOLAR, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais) na receita 2422.51.01.0x.
- Fonte: 10087 - CONV. ITAIPU/CAIXA, no valor de R\$ 1.650.000,00 (dois milhões de reais) na receita 2451.01.0x.
- Fonte: 10009 – CONV. ACADEMIA DE IDOSO/WELTER, no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) na receita 2414.99.01.0x.
- Fonte: 10014 - CONVENIO EXPO OURO 2026, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na receita 1724.99.01.xx.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2026.

LUCIAN

ALUISIO

DIERINGS:0592

8391927

Assinado de forma
digital por LUCIAN
ALUISIO

DIERINGS:05928391927

Dados: 2026.01.06

17:33:50 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR